

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
CURSO DE ZOOTECNIA**

**BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS IMPOSTAS PELOS PRINCIPAIS MERCADOS
PARA CARNE BOVINA BRASILEIRA**

BETINA DA CUNHA BORGES

Porto Alegre

2023

BETINA DA CUNHA BORGES

**BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS IMPOSTAS PELOS PRINCIPAIS MERCADOS
PARA CARNE BOVINA BRASILEIRA**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do grau de
Zootecnista, Faculdade de Agronomia,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Orientador: Paulo Dabdab Waquil

BETINA DA CUNHA BORGES

**BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS IMPOSTAS PELOS PRINCIPAIS MERCADOS
PARA A CARNE BOVINA BRASILEIRA**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do grau de Zootecnista, Faculdade de
Agronomia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Data de aprovação:

Paulo Dabdab Waquil, Prof. Dr. – UFRGS

Orientador

Membro da banca

Membro da banca

AGRADECIMENTOS

Durante a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso muitas vezes me detive em pensamentos conflituosos sobre o meu futuro profissional. Porém, muitas foram as lembranças lindas que tenho deste ciclo de aprendizagem e evolução. Com isso, quero agradecer os meus pais, irmão e a toda minha família, que desde muito cedo me incentivaram a cursar uma graduação e ingressar na universidade pública. A todo o apoio financeiro e incentivo de nunca desistir, colocando sempre os estudos em primeiro lugar. Ao meu namorado que no meio do caminho se juntou a este sonho e trilhou junto comigo em todos os momentos. A todos que torceram por mim, tios, avós, primos, dindos, sogra, minha terapeuta que sempre me mostraram o caminho mais tranquilo de chegar no meu objetivo e que, me ajudaram da melhor forma possível.

Agradeço a todos os professores, em especial, ao professor Harold Ospina que com seu amor ao trabalho de um zootecnista me mostrou o quão importante é pensar, criar e trazer soluções para aqueles que produzem nosso alimento. Aos meus orientadores e profissionais que supervisionaram minha evolução como aluna e que sempre acreditaram em mim, compartilhando seus conhecimentos.

Agradeço a todos meus amigos que estiveram comigo neste ciclo de vida lindo, em especial as minhas amigas, “meu bonde”, que sem elas, eu não estaria me tornando zootecnista. Obrigada gurias, por cada dia, cada palavra de força quando tudo parecia estar perdido, cada ombro amigo, cada puxão de orelha e principalmente, por cada risada sincera que compartilhamos!

À Deus, eu agradeço todas as vezes que pedi por algo, me trouxeste a solução no momento em que deveria ser, com pessoas que deveriam estar nos momentos decisivos junto comigo.

Obrigada Deus, família, amigos, universidade por me tornarem zootecnista!

RESUMO

As barreiras comerciais existem como um mecanismo de regulação e proteção dos mercados. Para que o mercado se proteja de um desbalanço comercial, para a proteção da sociedade com barreiras sanitárias e fitossanitárias, para exigir padrões que o país importador não consegue entregar ao consumidor final etc são aplicadas diferentes tipos de barreiras comerciais sendo elas, tarifárias ou não tarifárias. O objetivo do estudo é abordar o que são as barreiras não tarifárias, como essas barreiras se tornam expressivas no comércio, analisando as principais barreiras não tarifárias adotadas pela China e União Europeia, grandes clientes importadores de carne bovina do Brasil. Este trabalho é uma revisão da literatura sobre as principais barreiras comerciais que afetam as exportações de carne bovina brasileira atualmente. Para a escolha do uso dos artigos foi feita uma leitura prévia, do tipo exploratória, identificando se estavam sendo abordados os temas das sessões deste trabalho, colaborando também com a origem de cada tema e fatos confiáveis. O mercado internacional da carne bovina é caracterizado, principalmente pela grande concentração de produção, a influência e demanda pela carne bovina, gerada por tendências e hábitos de consumo resultantes de outras cadeias produtivas e pelos grandes acordos comerciais. No cenário de importação de carne bovina brasileira, os cinco maiores clientes internacionais são, China, Estados Unidos, União Europeia, Egito e Hong Kong. As barreiras hoje existentes e impostas pelos países importadores são medidas tomadas por diferentes motivos e isso, afeta toda a cadeia produtiva e industrial brasileira, pois é necessário que sejam feitas mudanças, adequações de processos e certificações frequentemente para que se tenha a confirmação de que, de modo prático, o produto vendido está sendo feito ao modo que o cliente exigiu. A União Europeia é o mercado com o maior número de exigências técnicas como, regras ligadas à rotulagem da carne bovina e de seus derivados, sendo esta justificada pela necessidade de o consumidor obter informações sobre toda a vida do gado bovino, o que é conhecido por rastreabilidade (Domingues, 2008). A barreira sanitária é a principal barreira utilizada pela UE relacionado à entrada de produtos de origem animal. A China também vem recorrendo a barreiras comerciais não tarifárias às importações, como cotas, inspeções aduaneiras, restrições quantitativas e licenças para importar bastante severas (NUKUI; MIRANDA, 2004). A principal barreira técnica que define se um animal é habilitado ou não para ser exportado para China é a cronologia

dentária. A barreira sanitária que mais afeta economicamente os pecuaristas brasileiros é o cumprimento da Lei sobre a Quarentena de Entrada e Saída de Fauna e Flora, onde qualquer animal, planta ou subproduto que estejam em trânsito no território chinês, devem ser submetidos à inspeção de quarentena.

Palavras chaves: Carne bovina brasileira, barreiras não tarifárias, barreiras técnicas, barreiras sanitárias.

Abstract

Trade barriers exist as a mechanism for regulating and protecting markets. In order for the market to protect itself from a trade imbalance, to protect society with sanitary and phytosanitary barriers, to demand standards that the importing country cannot deliver to the final consumer, etc., different types of trade barriers are applied, whether tariff or non-tariff. The objective of the study is to address what non-tariff barriers are, how these barriers become significant in trade, analyzing the main non-tariff barriers imposed by China and the European Union, the main importers of beef from Brazil. This work is a literature review on the main trade barriers currently affecting Brazilian beef exports. In order to choose the use of the articles, a previous reading was carried out, of the exploratory type, identifying whether they were participating in the themes of the sessions of this work, also collaborating with the origin of each theme and reliable facts. The international beef market is mainly characterized by the large concentration of production, the influence and demand for beef, generated by trends and consumption habits resulting from other production chains and by large commercial agreements. In the Brazilian beef import scenario, the five largest international customers are China, the United States, the European Union, Egypt and Hong Kong. The barriers currently existing and imposed by importing countries are measures taken for different reasons and this, affecting the entire Brazilian production and industrial chain, as it is necessary to make changes, adapt processes and certifications frequently so that there is confirmation that, in a practical way, the product sold is being made in the way that the customer attends. The European Union is the market with the highest number of technical criteria, such as rules related to the labeling of beef and its implications, which is justified by the consumer's need to obtain information about the entire life of beef cattle, which is known as traceability. (Domingues, 2008). The sanitary barrier is the main barrier used by the EU related to the entry of products of animal origin. China has also been resorting to non-tariff trade barriers, such as quotas, customs inspections, quantitative restrictions and very severe import licenses (NUKUI; MIRANDA, 2004). The main technical barrier that defines whether an animal is qualified or not to be exported to China is dental chronology. The health barrier that most affects Economically Brazilian livestock farmers are in compliance with the Law on the Quarantine of Entry and Exit of Fauna and Flora, where any animal, plant or by-product that is in transit through Chinese territory must be submitted to quarantine inspection.

Keywords: Brazilian beef, non-tariff barriers, technical barriers, sanitary barriers.

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Objetivo	11
3. Metodologia	12
4. Comércio internacional da carne bovina	14
4.2. Barreiras tarifárias e não tarifárias	26
4.3 Medidas não tarifárias aplicadas pela União Europeia	31
4.4 Medidas não tarifárias aplicadas pela China	39
5. Conclusão	41
6. Referências bibliográficas	42

1. Introdução

O presente estudo consiste em uma revisão bibliográfica referente à evolução das barreiras não tarifárias adotadas pelos principais países de destino da carne bovina brasileira. As barreiras não tarifárias são consideradas fortes obstáculos tanto na produção quanto no desenvolvimento e alcance no comércio de carne entre o Brasil e seus países compradores. A presença do Brasil no mercado internacional é importante e muito relevante quando se adentra no âmbito agropecuário e, a partir de 1990, a produção de carne bovina e toda sua cadeia sofreu uma grande transformação. Desde a produção de gado e o número de bovinos produzidos no Brasil até as mudanças na indústria brasileira.

Nesse sentido, será mostrada a importância das exportações de carne bovina, o cenário atual do Brasil no ranking mundial, como o Brasil chegou a este posto e, como a pandemia da covid-19 impactou o setor pecuário. Aspectos do comércio internacional e a relação com o protecionismo, como esse protecionismo surgiu e evoluiu até os dias de hoje. As barreiras comerciais, como a inspeção sanitária global atinge os mercados, e a confiabilidade do produto brasileiro, inovações tecnológicas, são alguns fatores que vieram à tona a partir da década de 1990 e serão descritos no trabalho.

As barreiras comerciais existem como um mecanismo de regulação e proteção dos mercados. Para que o mercado se proteja de um desbalanço comercial, para a proteção da sociedade com barreiras sanitárias e fitossanitárias, para exigir padrões que o país importador não consegue entregar ao consumidor final etc são aplicadas diferentes tipos de barreiras comerciais sendo elas, tarifárias ou não tarifárias. Atualmente, essas barreiras que tendem a travar o livre comércio são regulamentadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Barreiras comerciais podem ser entendidas como a ação dos países que fazem com que se tenha dificuldade de entrar mercadorias importadas em seus mercados, ou seja, protegendo tal mercado. Barreiras não-tarifárias, qual será foco deste estudo, podem ser definidas como qualquer despesa, restrição, ou política, que não seja uma tarifa, restringindo o acesso de produtos importados, como quotas, regulamentos sanitários, sistemas de licenciamento e proibições (OMC, 2008).

As barreiras não tarifárias atingem as exportações dos países em desenvolvimento, camufladas sob as mais variadas formas, como de exigências,

normais ou regulamentos técnicos que os fabricantes de tais países, por sua menor capacidade tecnológica, têm maior dificuldade de cumprir, gerando custos e dificuldades adicionais (INMETRO, 2019). Como cada país reage a essas exigências impostas pelos importadores varia de acordo com seu desenvolvimento e capacidade de adaptação do setor produtivo e industrial, modernização dos processos e serviços bem como o quão atuante o Governo atua em defesa dos interesses do setor exportador agropecuário. O mercado de carnes é, certamente, um setor que sofre frequentemente com mudanças bruscas, precisando rapidamente ajustar a um setor inteiro, em virtude dos custos de padronização dos produtos, medidas sanitárias e fitossanitárias.

2. Objetivo

O objetivo do estudo é abordar o que são as barreiras não tarifárias, como essas barreiras se tornam expressivas no comércio, analisando as principais barreiras não tarifárias adotadas pela China e União Europeia, principais clientes importadores de carne bovina do Brasil.

3. Metodologia

Este trabalho é uma revisão da literatura sobre as principais barreiras comerciais não-tarifárias que afetam as exportações de carne bovina brasileira atualmente. As fontes consultadas para a realização do estudo foram documentações oficiais como a 4ª edição do Manual de Barreiras Técnicas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), publicações, relatórios e análises de perfil dos países, manuais da Apex Brasil, dados oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), relatórios publicados pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras (ABIEC) etc. Para a elaboração desse estudo também foi adotada uma estratégia mais assertiva, sendo consultadas de modo qualitativo de produções científicas como trabalhos de conclusão de curso, teses de mestrado e doutorado, bem como publicações de revistas e anais relacionados com o tema.

Para a escolha do uso dos artigos foi feita uma leitura prévia, do tipo exploratória, identificando se estavam sendo abordados os temas das sessões deste trabalho, colaborando também com a origem de cada tema e fatos confiáveis.

O objetivo consistiu em aprofundar o conhecimento sobre os tipos de barreiras não tarifárias existentes que permeiam a produção e exportação de carne bovina brasileira, com foco na União Europeia e China. O bloco europeu e a China foram escolhidos pela experiência adquirida no estágio em zootecnia II e, por entender a importância que os dois clientes exercem na vida econômica e dos trabalhadores brasileiros.

A revisão bibliográfica inicia descrevendo sobre o comércio internacional da carne bovina, fazendo uma busca literária de como se iniciou o comércio internacional sempre linkando o comércio das américas e como o Brasil se desenvolveu frente às suas primeiras atividades econômicas internacionais. A relevância da carne bovina é apresentada por dados de exportação, ranking mundial e o quanto o Brasil é responsável, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) por alimentar o mundo nos próximos anos. Essa importância é mostrada pela pesquisa feita sobre a geração de emprego que a cadeia produtiva da carne gera aos brasileiros, pelo tamanho do rebanho comercial que o Brasil possui e suas vantagens nesse setor.

Essa busca na literatura trouxe resultados de como as primeiras ideias protecionistas surgiram, Hollanda (1998) cita os conceitos de Adam Smith e Fredrich List que defendiam respectivamente, o livre comércio e barreiras protecionistas para países em desenvolvimento temporariamente. Com isso, apresentou-se na próxima sessão o surgimento das barreiras comerciais e o comportamento do Brasil. A literatura é rica em documentos sobre como o movimento protecionista era forte, principalmente nos períodos de I e II Guerra Mundial trazendo todo esse contexto entre guerras e surgimento das barreiras, e a partir de então, se conseguiu trazer dados para este trabalho de como surgiu e como se organizou o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (General Agreement on Tariffs and Trade - GATT). Ao final desta seção, mostram-se as atitudes do Brasil nesses acordos e as mudanças ocorridas no setor de exportação.

Em seguida, procura-se identificar as barreiras tarifárias e não tarifárias, com foco nas barreiras técnicas e sanitárias e, como o Brasil é afetado com suas exportações de carne bovina para seus principais clientes atualmente, China e União Europeia (UE). A escolha do tema se deve ao interesse pelo assunto e a experiência obtida durante o final da graduação, e com isso pela percepção de o quanto essas barreiras impostas pelos países internacionais afetam o dia a dia dos trabalhadores da indústria, a demanda por insumos e por mão de obra. Nas literaturas encontradas, há muitos autores afirmando que muitas dessas barreiras são infundadas e não há comprovação científica da importância de sua aplicação. Na prática, há dúvidas de que as exigências seguem as normas de livre comércio postas nos documentos oficiais da OMC. Muitas vezes podem acontecer embargos para pressionar preços e acordos comerciais, ou retaliação política, como no caso do embargo imposto pelos Estados Unidos a Cuba na década de 50, no governo militar de Fulgêncio Batista, como retaliação ao regime de Fidel Castro.

As barreiras existentes no comércio internacional são diversas, então para este estudo serão consideradas as barreiras técnicas e sanitárias que atingem o dia a dia da indústria frigorífica de bovinos.

4. Comércio internacional da carne bovina

O comércio internacional é uma prática antiga e tem registros importantes que datam grandes feitos da humanidade com base nessas relações comerciais. Para Carvalho e Silva (2007), momentos históricos foram importantes para a economia internacional, situando alguns momentos históricos, como o mercantilismo que era uma corrente de pensamento protecionista e via o comércio e seus benefícios de forma limitada. A Rota da Seda foi um dos primeiros eventos comerciais registrados na história (KOTZ, 2018) e foi fundamental para conectar as rotas comerciais entre o mundo Oriental e Ocidental. Grandes feitos comerciais foram realizados entre o Sul da Ásia e a Europa através das rotas marítimas, iniciando o processo comercial de produtos e também, a troca de cultura e ideias.

As especiarias das Índias Orientais como cravo, canela, noz-moscada etc também foram comércios internacionais muito bem sucedidos e altamente valorizados na Europa. Nas Américas, os produtos comercializados internacionalmente ditaram a alimentação da Europa como, batatas, milho e feijão que foram introduzidos também na Ásia e África.

No livro *A Organização Mundial do Comércio*, citado por Paulo Mesquita, o primeiro acordo comercial significativo entre nações é o de Methuen (1703), lembrado tanto por Adam Smith como por David Ricardo. Pelo tratado, a Inglaterra compromete-se a dar preferência de um terço nas tarifas aplicáveis aos vinhos portugueses em relação aos vinhos franceses, em troca da eliminação da proibição à importação de manufaturas de lã inglesa por Portugal. Também podemos afirmar que o desenvolvimento humano deveu-se muito a essas rotas comerciais, uma vez que, a variedade alimentar e recursos agrícolas teve início a partir desses acontecimentos. No contexto histórico, o Brasil se insere desde sua descoberta com o papel de terra exportadora. Ainda que tenham sido ciclos econômicos de puro extrativismo e desmatamento, o Brasil iniciou seu comércio com povos estrangeiros com o propósito de exportar e, só foi colonizado pois tinha esse grande potencial produtivo. O pau-brasil foi a primeira matéria prima registrada na história brasileira como produto de venda e, essa troca se dava através do escambo (os povos originários entregavam o pau-brasil e sua mão de obra em troca de facas, espelhos etc) (Neves, 2010).

Justaposto ao pau-brasil, ocorreu o ciclo da cana de açúcar que foi considerada uma das maiores atividades econômicas agrícolas do mundo ocidental. No auge desse ciclo, já haviam sociedades de colônias bem estruturadas e uma nova política eurocêntrica sendo instalada. As trocas não eram feitas mais por escambo, mas era utilizada exageradamente a mão de obra escrava dos povos africanos e indígenas (Bezerra, 2023). Com a experiência na produção e comercialização de cana de açúcar, os primeiros colonizadores portugueses trouxeram as mudas com o objetivo de abastecer a metrópole, mas também a Inglaterra e outras cidades da Itália que valorizavam o produto. O último grande ciclo econômico antes da diversificação das exportações do país foi o ciclo do ouro. Foi o primeiro a sofrer por crises internacionais e não, extrativistas e, a passar pela troca da mão de obra escrava pela mão de obra assalariada. A cultura cafeeira logo atingiu grandes índices de produção e em pouco tempo o país já estava exportando 50% do consumo local.

A evolução da atividade pecuária no Brasil caminhou junto com o processo de tomada das terras brasileiras, proveniente da vinda de animais dos países colonizadores, ora pela busca da continuidade da produção e subsistência, ora pelo luxo e aconchego dos animais. De maneira progressiva, a produção pecuária tornou-se uma alternativa de renda frente ao esgotamento natural dos solos advindo da forte exploração das atividades agrícolas sem nenhum controle.

O Brasil, que sempre foi de interesse das nações colonizadoras, hoje faz parte de um dos maiores países de exportação do mundo, tendo uma perspectiva de até 2031 responder por até 18% das exportações globais de alimentos, sendo 40% representada pela carne bovina, de acordo com o novo relatório da FAO, 2022. O mercado internacional da carne bovina é caracterizado, principalmente pela grande concentração de produção, a influência e demanda pela carne bovina, gerada por tendências e hábitos de consumo resultantes de outras cadeias produtivas e pelos grandes acordos comerciais. Hábitos e tendências estas que buscam por maior esclarecimento e qualidade dos produtos. O conceito de segurança alimentar e segurança do alimento, se tornaram pauta nos últimos anos e, conforme a FAO, o primeiro condiz com o acesso à alimentação adequada e saudável, que seja dada de forma permanente e sustentável. Já o segundo se refere à garantia de que o alimento comercializado tenha qualidade e esteja livre de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

De acordo com a FAO, 206 países são produtores de carne bovina no mundo e, essa cadeia produtiva tem por característica essa concentração no número de países que garantem a alimentação do mundo inteiro com essa proteína animal. Conforme dados publicados pela ABIEC, no capítulo 3 sobre o Perfil da Pecuária Brasileira, os quatro maiores produtores de carne bovina e a porcentagem em 2022 são, respectivamente, Estados Unidos (17,09%), Brasil (14,34%), China (9,45%) e Argentina (4,13%).

O Brasil foi considerado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em setembro de 2022, o maior rebanho comercial no mundo com 224,6 milhões de cabeças de gado, 12,18% do rebanho mundial. O rebanho bovino brasileiro é composto primordialmente de animais voltados à produção de carne e leite, assim, classificando-o como rebanho comercial. Porém, o país que obtém o maior número de cabeças de gado é a Índia, incluindo bovinos e bubalinos, de acordo com os dados da ABIEC (2023), com 305,8 milhões de cabeças, representando 18,37% do rebanho mundial. Grande parte do rebanho bovino indiano se dá por motivações religiosas, mas a Índia não se torna menos expressiva nas exportações. A produção em toneladas de carcaça da Índia em 2022 foi de 2.910,8 toneladas, representando assim, 3,87% da produção mundial (ABIEC (2023)). A Índia é muito lembrada e caracterizada pelos seus fundamentos religiosos envolvendo a espécie bovina, porém os dados mostram que apesar disso, o país está acima da Austrália em número de produção, uma vez que este é conhecido por seu um país relativamente pequeno e com índices de produtividade exuberantes. Ainda de acordo com a ABIEC, o país está no ranking de quarto maior exportador de carne bovina, com 1.222,7 toneladas no ano de 2022.

De acordo com a FAO o Brasil está desde 1992 como segundo maior produtor de carne bovina em toneladas, perdendo apenas para os Estados Unidos. A produção norte-americana, chegou a 12,8 milhões de toneladas equivalente carcaça (TEC) em 2022 e o Brasil, neste mesmo período, produziu 10,79 milhões de TEC, de acordo com dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC). Também em comparação com os Estados Unidos, nos últimos dez anos, foi o Brasil quem obteve o maior crescimento em produção, aumentando 1,7 milhão de toneladas neste período. Já os Estados Unidos ficaram em segundo, com aumento de 1,05 milhão de TEC na sua produção de carne neste período (Beef Report, 2023). O rebanho comercial de exportação brasileira, se caracteriza

principalmente sendo animais de raças zebuínas, ou seja, animais rústicos, de fácil adaptação ao ambiente tropical brasileira e ao nosso sistema de produção.

O setor agropecuário é responsável por diversas vagas de emprego no Brasil e, de acordo com dados da Forbes (2021), apesar dos desafios enfrentados nos últimos três anos, referente ao aumento nos custos e insumos para a produção, o agronegócio teve a maior geração de empregos na agropecuária nos últimos 10 anos. Com base em indicadores e métricas de fazendas e operações frigoríficas, estima-se que cerca de 3,3 milhões de empregos estejam diretamente relacionados à produção, transporte e manipulação de carne bovina até sua chegada ao consumidor final (ABIEC, 2023), sem mencionar as vagas geradas antes da porteira, ou seja, vagas com demanda de serviços de nutrição, sanidade, reprodução, venda de insumos, transportes, gerenciamento e tecnologia.

A produção de carne bovina, desde a produção nas fazendas, é responsável por, no mínimo, 4,5 milhões de empregos, ainda que seja subestimado pois a quantidade de mão de obra familiar distribuída pelas fazendas do Brasil é numerosa. Há cerca de 1,95 milhão de estabelecimentos pecuários com menos de 50 cabeças, segundo o censo de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Todos os números apresentados se confirmam com os dados apresentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que publicou em Abril de 2023 que a empregabilidade no país que tange a cadeia bovina é de cerca de 7 milhões de pessoas. Ainda de acordo com ABIEC (2023), desde o momento que o Plano Real foi implementado, os custos de produção de bovinos aumentaram 1.200%, em valores nominais. No mesmo período, os preços recebidos pelos produtores aumentaram 760%. Juntamente, em consequência do avanço tecnológico oriundo de pesquisas feitas pelos institutos públicos e privados, os pecuaristas conseguiram aumentar significativamente a produtividade. De 1994 a 2019 a quantidade de carcaça produzida por hectare aumentou aproximadamente 150%. O agronegócio absorve quase 1 de cada 3 trabalhadores brasileiros.

Com mais de 150 países compradores da carne bovina brasileira, a sua exportação já representa 3% das exportações brasileiras, 6% do Produto Interno Bruto (PIB) ou 30% do PIB do Agronegócio, com um movimento superior a 400 bilhões de reais, que aumentou em quase 45% nos últimos 5 anos, conforme dados da Embrapa. Nessa grande lista de países que importam a carne bovina brasileira,

os cinco maiores clientes internacionais são, China, Estados Unidos, União Europeia, Egito e Hong Kong (Forbes, 2021).

Apesar dos impactos econômicos da Covid-19, em que resultou em um desbalanço nas importações e exportações gerando escassez de alimentos e, também, um aumento repentino na inflação, o Brasil segue em crescente, sendo a principal proteína animal exportada, com vendas externas de US\$637,81 milhões em março de 2020 (Embrapa, 2020). Esse desbalance ocorreu primeiramente com a queda das exportações, coincidindo os principais mercados consumidores da carne brasileira são países com barreiras sanitárias muito bem estabelecidas, a quarentena e o fechamento dos mercados que têm fatores extrínsecos associados como a possível insegurança alimentar, falta de transporte etc. Esse tipo de adversidade, principalmente uma situação de esfera global, gera prejuízos para as agroindústrias alimentícias uma vez que naturalmente os países importadores aumentam suas barreiras sanitárias com fins de proteger a população de produtos supostamente infectados. Desta forma, a demanda sofre redução em decorrência do medo de contaminação por parte dos consumidores (DANTAS, 2008).

De acordo com o Censo de Confinamento DSM (2022), que monitora mais de 2,5 mil fazendas pecuárias em todo o País, no ano de 2022 confinou-se em torno de 6,95 milhões de bovinos de corte. Cerca de 4% o número de animais confinados quando comparados com os números de 2021.

A China se tornou nosso principal cliente desde 2009 e exerce grande influência na economia interna. Alguns fatores tornaram a China um grande cliente de diversos países exportadores como, a evolução da população chinesa pelo crescimento econômico, que fez com que mudasse alguns hábitos alimentares e, pela globalização, aumentando a demanda por carne vermelha (Ranzolin, 2019; Rego, 1996). E também, pelos surtos de Peste Suína Africana que devastou grande parte do rebanho Chines, fazendo assim, que o país consumisse outras fontes de proteínas e precisando se expor fortemente ao mercado internacional. A China importa carne bovina de diversos países, como Brasil, Austrália, Estados Unidos, entre outros, para garantir o abastecimento interno e não depender somente de um país. Porém, é importante que o Brasil siga com essa forte aliança com a China pois é o principal país importador, tendo grande influência nos produtos do agronegócio brasileiro.

Os defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes são importantes produtos importados da China para o segmento da agricultura do Brasil e de acordo com a Apex Brasil, têm crescido rapidamente (56,7% e 39,2% ao ano, respectivamente, entre 2018 e 2022), indicando a crescente complementaridade econômica entre ambos os países. Essa aliança com a China é tão forte que, ambos os governos, irão assinar um compromisso de combater a fome e a pobreza extrema prevendo até mesmo a construção de uma aliança nos organismos multilaterais para colocar o tema na agenda internacional, conforme citado por Rodrigues 2020.

Ademais, o Brasil tem suas exportações firmadas em commodities para a China, deixando-nos dependente do país oriental e, qualquer desvio ou tensão econômica o Brasil pode entrar em uma grande “depressão financeira”. A Economist Intelligence Unit (EIU) prevê que a taxa de crescimento do PIB real chinês aumente para 5,2% em 2023, impulsionada pelo fim da política “zero Covid” porém, o Brasil precisa ter especial atenção a medidas não tarifárias para ingressar nesse mercado. O Brasil não possui Acordo de Livre Comércio com a China, sendo o principal acordo chinês, atualmente, o RCEP, que entrou em vigor em janeiro de 2022, com uma janela de desgravação de 20 anos. (Apex Brasil, 2023).

A União Europeia é uma forte potência de 27 países que compra valor expressivo de carne brasileira e também influencia muitos processos na produção pecuária do Brasil pois possuem rigorosas exigências quanto à segurança alimentar. De acordo com o site oficial da União Europeia (2020), o Brasil é o segundo maior exportador de produtos agrícolas para a UE . A UE é o maior investidor estrangeiro no Brasil, com investimentos em diferentes setores da economia brasileira. O bloco europeu também abriu suas negociações com outros países exportadores para evitar eventuais dependências de abastecimento e por questões de tensões geopolíticas.

De acordo com a OMC, as duas principais barreiras da UE são: cotas tarifárias e medidas sanitárias e fitossanitárias. Considerado o bloco com grande número de exigências e com exigências específicas todos os países que exportam seus produtos para UE devem seguir seus regulamentos sem nenhum tipo de exceção. Essas regulamentações são frequentemente questionadas e são entendidas pelos exportadores como fortes barreiras para colocar seus produtos no mercado europeu, pois o custo para tal comércio é muito alto. De acordo com a OMC, essas exigências são legais desde que não sejam abusivas, sendo a título de

proteção da saúde humana e do meio ambiente. As mercadorias importadas pela UE devem satisfazer os requisitos sanitários e fitossanitários do bloco no que diz respeito à proteção da saúde humana e animal (Apex, 2018). A UE e a OMC também definem barreiras não tarifárias, os regulamentos técnicos obrigatórios que os produtos devem exibir, como tamanho, rotulagem, marcação, embalagem, funcionalidade ou desempenho.

4.1 O surgimento das barreiras não tarifárias e a configuração do Brasil neste cenário

Em um cenário onde a Inglaterra era a grande potência mundial e as ideias de Adam Smith surgem sobre o ideário de livre comércio, começam estudos de economistas da época que defendem a utilização de um imposto protecionista temporário à indústria ainda pouco desenvolvida globalmente. Essas atitudes protecionistas são medidas de proteger o mercado interno de um país, da indústria de determinado produto e é estabelecido por lei a taxa dos mesmos. Sua imposição é necessária, principalmente às nações em desenvolvimento, para que se mantenha as competitividades no setor, para proteção de indústrias nacionais no seu período inicial, a fim de que ela se torne competitiva antes de encarar o mercado aberto internacional, mas equilibrando a balança comercial para que futuramente não se tenha entraves maiores com o mercado estrangeiro.

As medidas protecionistas podem ser de diferentes motivações como, controle de êxodo rural, autossuficiência alimentar, controle sanitário e fitossanitário da produção de alimentos, segurança nacional etc. Como mencionado, pode ser utilizada para manter a competitividade dos produtos no mercado internacional, aplicando tarifas ou quotas, deixando assim, o produto mais caro quando for importado. Por segurança nacional, e quando aplicada ao setor agropecuário, é uma forma de proteger o mercado interno da dependência de importação para o abastecimento e alimentação da população. E, para equilibrar a balança comercial gerando mais produção local e diminuindo impostos.

Fredrich List, que defendia o protecionismo como forma de promover o desenvolvimento das indústrias alemãs, observou que durante o período onde o liberalismo econômico imperou - favorecendo apenas as nações mais poderosas – a industrialização alemã ficou impedida de prosperar (Hollanda, 1998). A partir daí, a necessidade de uma política protecionista tornou-se clara, e os estados alemães, ao incorporarem tarifas, experimentaram o primeiro avanço significativo em seu setor industrial (Console,2006). Com isso, a partir de 1870 o movimento protecionista se expande e as medidas de proteção são cada vez mais utilizadas quanto ao desenvolvimento das indústrias que estavam surgindo principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Com a crise de 1929 a produção mundial teve uma queda de

40%, diminuindo a oferta de produtos principalmente alimentação, gerando instabilidade nos preços e desemprego. Em uma tentativa de proteger o mercado interno, muitas medidas protecionistas foram usadas demasiadamente e, de acordo com Bauman (1998) esse foi um dos fatores que levou a Segunda Guerra Mundial.

O cenário econômico internacional vem sofrendo grandes transformações desde 1950, os acordos comerciais ganham força que, por sua vez, surtirá influências nos mercados internos. Em encontro, a desvalorização da moeda brasileira beneficiou as exportações, melhorando a competitividade dos produtos exportáveis pelos seus baixos preços assim, deixando mais receita para quem exporta. Por outro lado, aumenta os custos de produção, devido ao aumento nos preços dos insumos importados. A partir da década de 1990 o Brasil ganhou força no mercado mundial de carne bovina, intensificando sua competitividade, usando sua grande extensão territorial naturalmente propícia para a produção de animais, melhorando a eficiência e produtividade da cadeia de produção animal, como o aumento do número de cabeças de gado, o avanços das novas tecnologias, ambas aliadas a resultados de pesquisas científicas.

Essa força no mercado internacional foi resultado de uma série de acordos que já estavam acontecendo em diversos países do mundo desde o final da segunda guerra mundial, onde nascia a visão liberal, expansão de territórios comerciais e vantagens mútuas entre os países. Tudo isso, após anos de duas guerras mundiais e comerciais, com escassas cooperações de trocas entre as nações, junto à grande desvalorização cambial e a grandes políticas protecionistas (REGO, 1996).

Em 1947 se tornou vigente o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (General Agreement on Tariffs and Trade - GATT), como uma instituição de cooperação econômica mundial, reduzindo o grande número de medidas protecionistas que assombravam as políticas da época, trazendo uma uma série de acordos comerciais, a qual mais tarde se tornaria a Organização Mundial do Comércio (OMC), de acordo com REGO, 1996. O GATT admite proteger o mercado interno mas com o intuito de ser uma proteção moderada, permitindo o funcionamento do princípio das vantagens comparativas. Foi realizada e assinada por 23 países, incluindo o Brasil, com o intuito de gerar o crescimento econômico dos países

aliados pertencentes a este acordo, garantir o acesso justo e imparcial entre mercados e trocas com isenção de tarifas e taxas aduaneiras entre os membros. Os objetivos mais amplos, estipulados no preâmbulo, são o aumento dos padrões de vida, o pleno emprego, o crescimento da renda e da demanda efetiva, a plena utilização dos recursos e a expansão da produção e do intercâmbio de bens de acordo com Paulo de Mesquita, citado no livro *A Organização Mundial do Comércio*. Durante o GATT ocorreram três encontros dos países associados para decidirem novas negociações multilaterais sobre as reduções de barreiras tarifárias (BTs) e outros acordos específicos referentes à importação e exportação chamadas, rodadas comerciais. As três rodadas principais foram a Rodada Kennedy, a qual foi a primeira rodada a ser discutida as barreiras não tarifárias e os problemas relacionados com o comércio de produtos agrícolas (Rego, 1996). A Rodada de Tóquio (1973/1979), abordou as barreiras não tarifárias porém, a pauta não obteve força pois somente os países desenvolvidos conseguiram “usufruir”, visto que esses já tinham acordado reduções tarifárias e, a recessão econômica nos anos 1970/80 (REGO,1994).

A Rodada Uruguai (1986 até 1993) foi a mais esperada e mais longa rodada do GATT, onde se abordou a maior gama de assuntos econômicos até hoje e, com maior leque de países em diferentes níveis de desenvolvimento. Foi a rodada que o Brasil teve maior participação e foi quando se observaram mudanças nas práticas econômicas brasileiras. As negociações agrícolas se deram em três áreas específicas: acesso a mercados, apoio interno e subsídios às exportações (Henz, et al., 1994). Foram ainda definidas outras políticas, enquadradas no tratamento especial e diferenciado, típicas de programas de desenvolvimento agrícola. Não houve especificidade por país no momento de aplicar a baixa dos subsídios, mas sim, uma força global na diminuição do mesmo. Os subsídios à exportação foram aplicados conforme o desenvolvimento do país.

Ao passo que o mundo alinhava-se para um livre comércio, facilitando os acordos internacionais, diminuindo os subsídios agrícolas, e principalmente as manobras para facilitar as barreiras tarifárias descritas nos documentos do GATT, ainda mais após uma grande onda do protecionista, as nações mais reestruturadas pós guerra, moldavam de forma gradual e “imperceptível” outros meios de proteger seu comércio, principalmente pelas barreiras não tarifárias. Outras razões pelas quais os países podem adotar essas medidas são: o acesso aos mercados é feito

pela eliminação das barreiras não tarifárias sobre os produtos agrícolas pelo processo de tarifificação (proteção equivalente). Essa tarifificação procura estimar a proteção equivalente em termos de tarifa das medidas não tarifárias, e consiste em calcular a diferença entre o preço interno e o preço externo de referência de um produto sujeito a restrições não-tarifárias. (Henz et al, 1994)

O apoio interno veio de diversos representantes do setor agrícola, como o MAPA, que trabalhou junto com sindicatos, produtores rurais e outras associações do setor industrial para obter voz durante as negociações e garantir as demandas do Brasil e, que se estendeu aos pesquisadores e acadêmicos para o embasamento dos dados.

O acesso aos mercados é feito pela eliminação das barreiras não tarifárias sobre os produtos agrícolas pelo processo de tarifificação (proteção equivalente). No resultado da Rodada Uruguai, a garantia do acesso aos mercados foi feita nas chamadas listas nacionais, onde estão consolidados os níveis tarifários máximos de cada país. Ou seja, o país não pode neutralizar/ compensar uma tarifa, com medidas não tarifárias sem uma séria negociação de compensação.

À medida que as barreiras tarifárias iam sendo reduzidas, fazendo assim com que as barreiras não tarifárias (BNTs) fossem mais importantes e compensatórias, os produtos externos eram barrados pela quantidade máxima permitida na entrada no país. Sendo assim, os preços dos produtos produzidos externamente são afetados quando abarcam em território protecionista, mantendo-os acima de seu valor real para promover, de modo artificial, a competitividade dos produtos produzidos internamente (Console, 2006). Ainda assim, na década de 1990, a preocupação era de como seria alimentada a população que estava em um expoente de crescimento. A FAO teve grande influência na Rodada Uruguai e nas tomadas de decisões subsequentes quanto às BTs e BNTs pois a temática trazida fortemente pela instituição era sobre a relação de o quanto essas barreiras iriam afetar a disponibilidade de alimentos para as populações versus a segurança do alimento distribuído. (REGO, 1996).

Da mesma forma que o comércio internacional cresceu significativamente, a redução das tarifas trouxe consigo outras medidas protecionistas de caráter não tarifário (Console, 2006). Com isso, países como Estados Unidos, Japão, União Europeia e China, que acabou tendo uma participação importante nas tomadas de decisão principalmente a longo prazo, mantiveram BNTs muito elevadas,

camufladas de exigências sanitárias com ênfase aos produtos in natura e de origem animal. Entretanto, os países ou blocos desenvolvidos como União Europeia, não aplicam barreiras tarifárias sobre as importações de carne bovina (UNCTAD, 2005), mas impõe as barreiras técnicas e sanitárias, tais quais serão citadas e explicadas ao longo do estudo.

Do outro lado, o Brasil que vinha crescendo na década de 90 com o desenvolvimento tecnológico e com fôlego para ser uma potência exportadora, acabou sofrendo com as barreiras não tarifárias super elevadas, pois estava em processo de desenvolvimento industrial e medidas de aprendizado científico e tecnológico no âmbito agropecuário. Embora tenha enfrentado dificuldades para se adaptar às mudanças, o Brasil se tornou e é até hoje um grande player do agronegócio mundial. Para alinhar-se a este novo cenário no agronegócio, o Brasil passou por diversas reformas nas políticas de acesso ao crédito rural e a modernização da fiscalização sanitária. O empenho para se enquadrar nas normas internacionais e atingir mais clientes, fez com que o Brasil organizasse campanhas para prevenir, controlar e erradicar doenças animais. Essas medidas severas aplicadas aos produtos brasileiros geram custos extras aos produtores brasileiros para a adequação com vacinas, modo de produção, documentação etc, e para a indústria que desabilita muitas carcaças que poderiam ser exportadas.

A imposição das barreiras comerciais, são principalmente para proteger seus setores menos competitivos internacionalmente, porém, em especial as sanitárias e técnicas, que são o foco deste estudo, tem por objetivo principal a proteção da saúde humana e animal, bem como o cuidado com a disseminação de doenças e pragas. Outro fator é que, com a Pandemia da Covid-19, a preocupação com a sanidade animal aumentou, deixando ainda maiores as exigências dos sistemas de vigilância. Diante disso, o Brasil ganha uma grande oportunidade de mostrar a transparência da cadeia de produção, que conta com confiáveis processos produtivos no campo e indústria (MALAFAIA et al, 2020). Algumas das maiores categorias de barreiras não-tarifárias e algumas políticas relacionadas são as barreiras técnicas ao comércio que são, regulamentações sanitárias e de padrões de qualidade, de segurança industrial; regulamentação de embalagem, etiqueta, inclusive registro de marca, etc.

4.2. Barreiras tarifárias e não tarifárias

As barreiras comerciais, podem ser de escopo tarifário ou não tarifário e, possuem como principal função a estabilização do mercado interno dos países que as adotam. As primeiras são decorrentes de impostos à importação, tarifas de importação e taxas alfandegárias; já as segundas, podem ser usadas como instrumento de controle do acesso aos mercados. Os mecanismos utilizados para aplicar tais barreiras são os que protegem os mercados domésticos, a fim de dificultar a entrada dos produtos do mercado internacional, atuando principalmente em setores pouco competitivos do país importador.

De acordo com o Manual Prático de Comércio Exterior (2010), citado por Segre define barreiras tarifárias como sendo: “[...] representadas pelas alíquotas de imposto de importação, taxas diversas e valoração aduaneira. Essas tarifas incidem na entrada do produto quando de sua importação.” Barreiras tarifárias são aquelas que restringem ou distorcem o comércio por meio de impostos ou quotas tarifárias, aplicáveis na importação ou na exportação de mercadorias (Apex Brasil,2017). Os quatro tipos de barreiras tarifárias existentes são Imposto de importação e quota tarifária de exportação, aplicada quando o produto entra no país; Imposto de exportação e quota tarifária de exportação, onde ambas são aplicadas na saída do produto de origem. As tarifas sobre a importação dos produtos são limitadas pelos compromissos que o país importador tenha assumido na OMC ou em outros acordos comerciais e não podem ser distintos entre os países. Ou seja, caso uma tarifa seja reduzida para um país, ela deve ser reduzida a todos os países do bloco.

As principais barreiras tarifárias, utilizadas no comércio internacional, são as tarifas alfandegárias. De acordo com Fabbri et al (2022), barreiras alfandegárias são tarifas ou taxas cobradas diante de um produto importado por um país e podem ser de três tipos: específicas, *ad valorem*, ou mistas. As tarifas específicas são estimadas pela quantidade monetária ou peso, por unidade exportada. As tarifas de importação são impostas por meio de tributos discriminatórios sobre produtos de outros países, que têm o principal objetivo de conter a sua incorporação no mercado importador (Lopez & Gama, 2011). As medidas *ad valorem* referem-se à porcentagem sobre o valor de mercadoria na aduana e, a tarifa mista, como o próprio nome sugere, é a união das duas medidas anteriormente citadas. Geralmente é valor por quilo mais a porcentagem *ad valorem*.

A Rodada Uruguai foi a última rodada do GATT a concentrar-se nessas barreiras tarifárias e quantitativas, a partir de então, a visão global voltou-se muito para questões sanitárias, protetivas do consumidor, políticas de corporações, sociais e ambientais. No âmbito do comércio multilateral, à medida que as tarifas de importação caíram, as medidas não tarifárias têm sido cada vez mais utilizadas pelos membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), sobretudo as técnicas e sanitárias e fitossanitárias (Console, 2006).

As barreiras não-tarifárias são todas aquelas medidas que um país impõe para a entrada de mercadorias que não sejam de cunho monetário. As BNTs impedem a comercialização de mercadorias que não sigam normas técnicas, sanitárias, fitossanitárias, políticas, licenciamentos etc. As regulações das BNTs são monitoradas pela OMC e podem ser de nível global, tratados multilaterais ou bilaterais ou de setores específicos.

Segundo Richter (2000), alguns acordos buscam padronizar as normas e regras que tratam da proteção aos consumidores, ao meio ambiente e da saúde pública, além de garantir a qualidade dos produtos, como medidas relacionadas aos Acordos de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e de Barreiras Técnicas do Comércio (TBT), que foram instituídos a partir Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

Muitos agentes envolvidos nas negociações comerciais veem as BNTs como formas de barrar produtos legalmente comercializáveis e acreditam que o Brasil tem um grande potencial de explorar nichos específicos de países já parceiros e também, de novos potenciais clientes. Acredita-se que as barreiras são impostas, principalmente pelos países europeus, que também querem espaço no continente asiático, pela ótica de concorrência comercial, mas que, o Brasil pode ser sim, um grande aliado comercial pela sua vasta quantidade e possibilidade de flexibilização na produção.

As principais barreiras não tarifárias que afetam as exportações brasileiras são, as restrições quantitativas que, via de regra não pode ser aplicada, de acordo com as regras de comércio mundial, porém é usada em situações pontuais e temporárias como, conter surtos de importações, para equilibrar o balanço de pagamentos ou quando há necessidade emergencial de proteção da saúde

humana ou do meio ambiente. Um exemplo em que o Brasil sofreu com restrições quantitativas foi em 2017 com a Operação Carne Fraca, onde a

exportação de carne bovina brasileira foi travada pela investigação que revelou o uso de substâncias químicas impróprias na produção de carne. Com isso, o Brasil sofreu grandes reajustes no seu processo e, reforçou a rastreabilidade dos produtos, bem como a revisão dos acordos internacionais, para que o Brasil garantisse a segurança dos alimentos. Essa operação tirou a credibilidade da carne brasileira perante os países, prejudicando a reputação e a confiança do Brasil, deixando abertura para que novas barreiras fossem impostas.

As barreiras técnicas também são barreiras não tarifárias que podem exercer uma grande importância como mecanismos de proteção aos mercados. Os regulamentos técnicos são normalmente estabelecidos por autoridades governamentais nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente e proteção ao consumidor (Apex Brasil 2023) e, podem ser fiscalizados por órgãos públicos ou privados. Alguns procedimentos que podem ser exigidos pelos mercados são: terminologia, símbolos e requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem de produtos, processos de rastreabilidade, certificações ambientais, métodos de produção, monitoramento e garantia de processos por órgãos federais etc. Bem como, a certificação de capacidade técnica, de logística e gerência interna e externa da empresa, capacidade de produção, área em que a indústria ou fazenda se localiza etc. De acordo com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO (2014) regulamentos técnicos são normas que estabelecem características a serem cumpridas obrigatoriamente por produtos ou por seu respectivo processo de produção.

A partir disso, encontra-se na literatura, autores que defendem que muitos desses regulamentos obrigatórios são ilegítimos, indo contra as leis da OMC e apontam que muitas barreiras técnicas se mantêm devido à falta de transparência e confiança quanto às normas e procedimentos, ou à dificuldade de pôr em prática tais processos. O Sebrae (2018) menciona que parte das alterações no produto e embalagem são feitas “por ordem de normas e especificações técnicas do país de destino, que podem estar ligadas à higiene e saúde, segurança, prevenção de acidentes etc.”

Com isso, a partir das exigências do país comprador é que toda a cadeia da indústria e de produção animal devem se ajustar junto a certificadoras para adequar seus produtos ao mercado de destino. Um exemplo que se encaixa como barreira técnica e também, como barreira de origem, é o abate Halal. O nome Halal, para as

religiões muçulmanas, significa permitido, autorizado, dentro da lei. Já a certificação do abate Halal, é uma norma da religião muçulmana, dos países Árabes, onde o abate dos animais deve ser feito pelo ato da degola por uma pessoa habilitada. O degolador deve ser de origem muçulmana, que entenda a importância desse processo e que, rigorosamente, além de seguir os preceitos religiosos que regem os processos. Com relação às instalações da indústria, o sangue dos animais abatidos para certificação Halal não pode entrar em contato com o sangue de animais não habilitados, logo o planejamento de abate normalmente é feito com base de que, os primeiros animais abatidos no dia serão destinados para essa certificação.

As barreiras sanitárias e fitossanitárias são uma das medidas mais importantes e também muito usadas pelos principais clientes de carne bovina brasileira. Tem por objetivo garantir a segurança dos alimentos para os consumidores contra qualquer tipo de contaminantes, evitando a disseminação de pestes ou doenças entre animais, plantas ou causando algum tipo de zoonose. Essa medida pode impedir a entrada de produtos suspeitos de contaminação na fronteira do país ou, produtos que descumprem alguma medida sanitária emergencial ou previamente acordada.

As medidas de proteção sanitária podem se apresentar como, como exigências de áreas livres de doenças, inspeção de produtos, utilização de certos aditivos em alimentos (WTO, 1994) e vêm cada dia mais sendo utilizadas e visadas pelos maiores países importadores da carne bovina brasileira. No caso da não existência de normas sanitárias internacionais, os membros estabelecerão normas tendo em vista os riscos realmente existentes (Rêgo, 1996).

Tais medidas sanitárias e fitossanitárias são reguladas por leis e pela OMC, e atuam desde o transporte de animais vivos, condições de saúde vegetal, processos e métodos de produção principalmente diante de uso de aditivos ou medicamentos específicos na alimentação de animais e seus coprodutos, podendo usar métodos de amostragem e de verificação que garantem o cumprimento dos quesitos sanitários e fitossanitários por parte dos países exportadores. No caso específico do mercado de carnes, a incidência de doenças infecciosas sobre espécies amplamente consumidas mundialmente tem ocasionado restrições significativas no comércio entre os países (DANTAS, 2008).

Não só restrições mas uma série de adaptações nos processos industriais, os custos para incorporar tais exigências são altas, muitas vezes de longo prazo para a

efetiva adaptação pois isso implica em capacitar equipes, gerar amostras para enviar ao importador e então, serem habilitadas para exportação, assim, gerando produtos de alto valor agregado que os países que compram estão dispostos a pagar, pois geralmente os mesmos países que exigem, não possuem capacidade de produção com tamanha exigência aliada a eficiência e volume.

Regras de origem, de acordo com a Apex (2017), são critérios utilizados para determinar a origem de um produto. Para que o produto seja certificado como originário de um país, a mercadoria deve seguir pelo não todas, mas algumas exigências, como: mercadoria foi obtida, produzida ou elaborada segundo as regras de origem estabelecidas, tenha tido alguma transformação industrial relevante, ou agregação de valor, naquele país. Alguns exemplos de carne bovina que seguem as regras de origem é a produção da carne Hallal em frigoríficos brasileiros, com animais produzidos no Brasil, mas o ritual de abate, a fisiologia animal, a rotulagem e outros processos industriais são feitos com regras específicas para que se tenha tal certificação.

4.3 Medidas não tarifárias aplicadas pela União Europeia

Como já estruturado e explicado nas seções anteriores, as barreiras hoje existentes e impostas pelos países importadores são medidas tomadas por diferentes motivos e isso, afeta toda a cadeia produtiva e industrial brasileira, pois é necessário que sejam feitas mudanças, adequações de processos e certificações frequentemente para que se tenha a confirmação de que, de modo prático, o produto vendido está sendo feito ao modo que o cliente exigiu. Em outras palavras, se os processos brasileiros estão de acordo com as exigências de cada barreira no acordo no momento da venda.

Sobre a União Europeia, e como se iniciou a prática de impor medidas protetivas aos produtos que são importados ao país, esse processo teve início após as guerras mundiais que assolavam a Europa economicamente e socialmente, afetando o abastecimento de alimentos da população. Em 1957 criou-se a Comunidade Econômica Europeia (CEE), onde os Estados Membros decidiram se unir para eliminar as barreiras comerciais que os separavam e então, formar um mercado com interesses em comum. Segundo Console (2006), o período entre 1957 a 1968 foi marcado por uma forte união aduaneira por parte dos países membros da CEE e ao estabelecimento de vigorosas políticas agrícolas comuns caracterizadas por subsídios direcionados ao setor agrícola, fortalecendo-o e protegendo-o frente à concorrência externa.

Os subsídios internos não são mecanismos caracterizados como barreiras não tarifárias, mas, indiretamente afetam os princípios de livre comércio mundial pois diminui a demanda de alimentos importados. Com isso, mascara artificialmente o volume produzido na UE, melhorando os níveis de renda de quem produz, e competitividade dos produtos agrícolas europeu que, na média, não tem grande vantagem competitiva no cenário internacional.

Não menos importante, em 1962 foi criada a Política Agrícola Comum (PAC) com o objetivo de desenvolver o setor agrícola na região para suprir a população de alimentos e hoje, regula através de normas a produção, comercialização e processamento dos produtos agrícolas na UE.

O mercado europeu tem grande relevância nas exportações de carne bovina brasileira. Conforme o Serviço Europeu de Ação Externa (EEAS), a UE é o segundo principal parceiro comercial do Brasil, responsável por 15% das exportações totais.

O Brasil é o segundo maior exportador de produtos agrícolas para a UE em 2020, também conforme dados da EEAS. Em 2023, de acordo com a Forbes 2023, o terceiro maior importador de carne bovina no Brasil. É também considerado o líder importador com maior número de exigências técnicas e sanitárias para a exportação de produtos visando futuros padrões de qualidade e segurança alimentar. As cotas de importação do mercado europeu não se resumem somente a taxas e tarifas, mas também a fortes barreiras não tarifárias, sobretudo, sanitárias, técnicas e por vezes barreiras de origem.

As exportações brasileiras sempre atingiram índices satisfatórios e picos de exportações. Com isso, o país nunca saiu do ranking de grande exportador, sempre mantendo boa relação com a União Europeia, porém, a literatura estudada afirma que os números de carne bovina exportada poderia ser ainda melhor, atingindo um pico de exportação 70% a mais do que é vendido atualmente. A partir dos anos 2000, a UE vêm incorporando maiores exigências técnicas como por exemplo, regras de etiquetagem, padrão de produto, padrão de cortes etc, resultando em um produto com valor agregado que os consumidores locais estão dispostos a pagar. Em encontro, desde 2000 é observado que os preços europeus são os melhores valores do mercado mundial, apoiando as exigências técnicas e sanitárias impostas pelos mesmos.

As principais medidas não tarifárias aplicadas pela UE para a entrada da carne bovina brasileira ao seu mercado são classificadas, de acordo com a literatura estudada são, preços de entrada que está relacionado com a sazonalidade da produção europeia, onde os produtos importados recebem um preço mínimo e direitos que são adicionados às barreiras tarifárias.

A barreira sanitária é a principal barreira utilizada pela UE relacionado à entrada de produtos de origem animal. A UE divide os principais requisitos sanitários e fitossanitários em quatro grandes categorias: segurança alimentar; saúde animal; saúde vegetal; saúde pública. O certificado de habilitação de estabelecimentos exportadores do setor animal enquadrado de acordo com as exigências da diretiva comunitária europeia é o primeiro passo a ser dado para qualquer tipo de estabelecimento que queira entrar no mercado europeu. A

regulamentação dos estabelecimentos, em foco os frigoríficos bovinos, é lento, relata-se a falta de clareza e recursos destinada pela Comissão Europeia. A partir dessa afirmação, concorda-se com as menções das últimas seções de que, cada mudança ou cada mínima exigência imposta pelos países importadores, acarretam em mudanças custosas e burocráticas, ainda que legítimas frente a OMC mas ilegítima na prática, para o governo dos países em desenvolvimento e para as instituições privadas.

Mesmo livre da febre aftosa já reconhecida pela OIE no Brasil, as barreiras sanitárias se mantiveram ainda mais rígidas. A fiscalização sanitária aumentou para que a confiança do produto brasileiro aumentasse frente ao mercado internacional. Para isso, houve o incentivo e o aumento da estrutura dos órgãos agrícolas responsáveis como MAPA e ANVISA para monitorar e controlar a cadeia produtiva.

Esse fato soa positivamente quando falamos em qualidade da saúde dos rebanhos brasileiros e a garantia de qualidade da carne produzida no Brasil mas, vai de encontro com o crescimento do setor produtivo, pois a obtenção de crédito, o custo elevado de produção e com isso, o baixo lucro, prejudica o futuro do agronegócio em alguns estados do Brasil, gerando uma instabilidade na oferta de produto, gerando entraves em mercados de maior valor agregado e mais exigentes como a Europa. As consequências que o Brasil sofre quando ocorre algum surto de doença é que as exportações caem e voltam a se estabelecer de forma lenta.

Como por exemplo, a Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), conhecida como Doença da Vaca Louca que, de acordo com Campos Pires (2012) o retorno da exportação de tripas de animais gerou uma renda em torno de US\$100 milhões por ano, devido ao Brasil ser antes classificado como um país de risco controlado. Doença esta que, naturalmente, se originou na Europa em 1980, teve seu pico da epidemia da EEB em 1992, quando foram registrados 37.316 casos da doença (OIE, 2015).

Com a variante da doença de Creutzfeldt-Jakob, de caráter zoonótico, a doença alertou as autoridades públicas, fazendo com que as atitudes fossem, proibição da alimentação de ruminantes com alguns subprodutos de origem animal, a proibição do consumo de carne e subprodutos de animais doentes, atuação de equipes em frigoríficos para a remoção do material de risco específico (MRE) das carcaças de bovinos e controle de subprodutos e importação de animais vivos (E. E. Laurindo; I. R. Barros Filho, 2017). Pelo longo período de incubação da doença, 5

anos, levaram-se em torno de duas décadas para que a doença fosse controlada, causando um impacto devastador na indústria pecuária do Reino Unido e no mundo.

De acordo com as diretrizes para exportação da União Europeia não reconhecem as exportações de carne bovina com osso e de miúdos bovinos, e sofrem restrições de acesso com justificativas infundadas, podendo-se afirmar que tais barreiras não tarifárias podem estar sendo utilizadas de forma abusivas pelo bloco europeu, causando prejuízo para o mercado de carne bovina brasileiro.

Como citado no relatório sobre as dificuldades de acesso à União Europeia pela Apex Brasil (2018), os países devem considerar como fatores econômicos relevantes: o dano potencial em termos de perda de produção ou venda, em caso de entrada, estabelecimento ou propagação de uma praga ou doença; os custos de controle ou erradicação no território do país importador; e a relação custo - benefício relativa às abordagens alternativas para limitar os riscos”.

Ainda sobre as barreiras sanitárias impostas pela UE, é exigido do Brasil que todos os locais fornecedores - fazendas, indústrias - devem ser aprovados pela Comissão Europeia referente ao bem estar animal. Essa exigência partiu principalmente dos consumidores europeus que buscam cada vez mais informações sobre a qualidade. Ainda citando a Apex Brasil (2018), a UE segue primordialmente dois regulamentos: Regulamento nº 882/200410, que estabelece os princípios e obrigações oficiais de controle, o qual verifica a correspondência com a legislação de alimentos, rações animais, saúde e bem estar animal e, o Regulamento nº 2017/625 sobre a forma como os controles oficiais serão organizados pelas autoridades competentes, ou seja, as regras específicas que está mais direcionado aos processos e ao controle dos produtos que estão destinados ao consumo humano.

Algumas das principais legislações sobre barreiras sanitárias e fitossanitárias aplicadas na UE dizem respeito, por óbvio, à segurança dos alimentos, das rações fornecidas aos animais com controle de riscos. Regras para operadores das empresas do setor alimentício, a qual denota responsabilidade das empresas sobre a higiene dos alimentos processados e não processados, mas também dos objetos e local de trabalho. Engloba também a prática justa de comércio e a garantia de proteger o interesse dos consumidores através dos sistema de rotulagem e embalagens específicas, trazendo melhores informações aos consumidores.

Tais requisitos são impostos pelo bloco com a premissa que todo o alimento importado deve seguir os padrões de qualidade e garantia igual ao alimento que seria produzido no próprio território ou, que seja importado produtos com uma qualidade tão superior que a própria UE não seria capaz de produzir, por isso, essa grande exigência.

As exigências do bloco para a compra de carne in natura são diversas, mas podemos citar medidas específicas como, a atuação do Sistema de Inspeção Federal (SIF) em todo o complexo frigorífico que esteja habilitado para a exportação. O SIF, na prática, atua no recebimento dos animais, verificando se durante o transporte chegou algum animal sem vida ou com sinais clínicos de alguma doença, tornando o animal impróprio para consumo. Durante o processo de abate, o SIF atua na retirada de abscessos, hematomas e contaminações presentes na carcaça. Se porventura algum desses contaminantes estiver presente de forma excessiva, essa carcaça que foi previamente identificada, é desviada para o Departamento de Inspeção Federal (DIF), que atua dentro da sala de abate, para a limpeza completa. A partir de então, por ser uma medida sanitária exigida pela União Europeia, ao ser desviada ao DIF, a carcaça não será exportada.

A presença da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) nos estabelecimentos também é uma medida imposta pela UE. É um sistema de gestão da produção de alimentos, com o objetivo garantir alimentos seguros para o consumo humano. A APPCC atua na linha de abate dos frigoríficos, fazendo a inspeção técnica de qualquer tipo de resíduo que possa ter ficado do processo de abate como, pelos, contaminação por fezes ou líquido do trato gastrointestinal, resquícios de abscessos causados por vacinas, a confirmação da retirada incorreta da medula espinhal etc.

As barreiras técnicas também são amplamente usadas para restringir a entrada carne brasileira. Esse tipo de barreira pode ser aplicada como rastreabilidade, marcação, tamanho, funcionalidade, testes de qualidade, padrão de cortes, rotulagem, etiquetagem etc. Estas são realizadas não somente por exigências legais, mas também devido a imposições dos consumidores (Perina, 2003). Os regulamentos técnicos devem seguir as normas presentes no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT- Technical Barriers to Trade, em inglês) da OMC com o objetivo de garantir a segurança e saúde das pessoas, prevenção

contra a concorrência desleal, garantir padrões tecnológicos, de qualidade e requisitos. Essas barreiras podem variar de acordo com a demanda de cada país.

Como já citado, a UE é o mercado com o maior número de exigências técnicas como, regras ligadas à rotulagem da carne bovina e de seus derivados, sendo esta justificada pela necessidade de o consumidor obter informações sobre toda a vida do gado bovino, o que é conhecido por rastreabilidade (Domingues, 2008). A rastreabilidade é feita através do Sistema de Identificação Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina, o SISBOV. De acordo com Costa (2021), publicado no site da Embrapa Gado de Leite, O SISBOV consiste em uma série de ações, medidas e procedimentos para caracterizar a origem, o estado sanitário, a produção e a segurança dos produtos de origem bovina ou bubalina, objetivando regulamentar o rastreamento no Brasil.

Quanto a padronização de produtos, se um produto não seguir algum requisito de regulação, ele não será posto à vendas, mas se houver alguma falha na padronização de cortes, por exemplo, ele não será completamente barrado, mas a preferência dos consumidores tende a diminuir, dificultando a venda. Procedimentos de avaliação da conformidade são geralmente verificações e inspeções para confirmar os requisitos básicos dos produtos ou animais, como por exemplo, na Cota Hilton, onde os bovinos devem seguir um padrão fisiológico.

A União Europeia possui dois importantes programas de cotas que envolvem barreiras técnicas, por exemplo, Cota Hilton. O Manual sobre Barreiras Comerciais e aos Investimentos, publicado pela Apex Brasil cita que, as quotas são restrições quantitativas de importação ou exportação. Ao contrário das quotas tarifárias, as não tarifárias são menos flexíveis na negociação, pois limitam o volume a ser comercializado e este volume é posto anualmente.

A Cota Hilton se enquadra na cota de volume de exportação mas é, também voltada para a exportação de cortes de alta qualidade, vindos de países cadastrados para vender na Europa. O valor da cota para cada país é estabelecido em acordos comerciais. Os principais requisitos técnicos que devem ser seguidos para atingir a Cota Hilton é, cadastrar os animais unitariamente, até os 9 meses e 29 dias, serem incluídos no sistema SISBOV, 90 dias antes do embarque para o abate, os animais devem permanecer na mesma fazenda previamente cadastrada.

Os animais habilitados devem ter dentes de leite, quando não são castrados, ou quando castrados ou fêmeas, com até 4 dentes incisivos. Estes últimos devem

ser alimentados exclusivamente a pasto até os dez meses de idade. Essa conferência de cronologia dentária é feita pelo SIF dentro da sala de abate. As carcaças devem seguir um padrão de conformação, acabamento e peso respectivamente: Convexa, sub-convexa ou retilínea; Escasso e mediano; Machos com peso mínimo de carcaça de 240 kg e fêmeas 195 kg. (Conexão JBS (2019), Giro do Boi (2023)).

Outras regras específicas que são adotadas para habilitar um animal para UE, é que, a carreta de transportar os animais devem chegar no frigorífico até as 18 horas do dia anterior ao abate. Dentro da indústria habilitada para a exportação, os animais habilitados para a UE devem ser os primeiros animais abatidos do dia, ou seja, devem ser os primeiros animais a passarem na linha de abate limpa.

A UE também exige um programa de etiquetagem para a carne bovina, miúdos e derivados. Toda a carne bovina que for exportada deverá conter uma etiqueta lacre e uma etiqueta na frente da embalagem secundária, chamada de “etiqueta testeira” (Figura 1). Essas etiquetas informam temperatura de armazenamento, o código de rastreabilidade de cada animal, local e dia de abate e desossa, selo do SIF.

Especificamente no setor pecuário, a demanda influencia em questões ligadas à qualidade, como maciez e sabor, e ao sistema de produção, processamento, comercialização, etc (Luchiari Filho, 2006). A adequação do sistema produtivo, escolha de material genético, quantidade e procedência do alimento fornecido aos animais, tempo de alimentação etc também são barreiras não tarifárias impostas indiretamente para a exportação.

De acordo com (Giro do boi; Moitinho; Jubileu, 2023), o Brasil exporta somente 30% da cota disponível para o Brasil (Figura 2). Com uma margem tão grande, muitas vezes por pequenos descuidos nas fazendas, os pecuaristas brasileiros estão deixando de agregar valor nos seus produtos, deixando margem para que países concorrentes de exportação como Argentina e Uruguai ganhem espaço no mercado da carne bovina.

Figura 1: Exemplo de etiqueta testeira:



Figura 2: Quadro da disponibilidade de Cota Hilton para cada país habilitado, quantidade exportada e balança.

EXPORTING COUNTRY	QUOTA ORDER NR	QUOTA (t) 2022/2023	QUANTITY ISSUED	BALANCE
TOTAL OF HIGH QUALITY BEEF + THIN SKIRT (Regulation 2020/761)				
ARGENTINA				
Hilton Beef	09.4450	29.389,00	28.700,42	688,58
Buffalo	09.4004	200,00	5,90	194,10
AUSTRALIA				
Hilton Beef	09.4451	3.389,00	2.795,25	593,75
Buffalo	09.4001	1.405,00		1.405,00
URUGUAY	09.4452	5.606,00	5.377,43	228,57
BRAZIL	09.4453	8.941,00	2.915,60	6.025,40
NEW ZEALAND	09.4454	846,00	624,33	221,67
PARAGUAY	09.4455	1.000,00	947,25	52,75
TOTAL OF BEEF AND VEAL (Regulation 2020/761)				
CHILE	09.4181	2.950,00	267,84	2.682,16
EXPORTING COUNTRY	QUOTA ORDER NR	QUOTA (t) 2023	QUANTITY ISSUED	BALANCE
TOTAL OF DRIED BONELESS BEEF (Regulation 2020/761)				
SWITZERLAND	09.4202	1.200,00	765,00	435,00
TOTAL OF "BABY BEEF" PRODUCTS (Regulation 2020/761)				
BOSNIA-HERZEGOVINA	09.4504	1.500,00		1.500,00
NORTH MACEDONIA	09.4505	1.650,00		1.650,00
SERBIA	09.4198	8.700,00	155,00	8.545,00
MONTENEGRO	09.4199	800,00		800,00
KOSOVO	09.4200	475,00		475,00

Fonte: Jubileu, 2023

4.4 Medidas não tarifárias aplicadas pela China

A China é o principal importador de carne bovina brasileira desde 2009, superando os Estados Unidos, segundo dados do MDIC (2019). Mesmo com grandes desafios em 2020, as exportações de carne bovina registraram recorde nos primeiros quatro meses de 2020, com a quantidade de 469,76 mil toneladas (PODESTÁ,2020). A China foi o destino de quase metade dessa quantidade de carne exportada neste período (49,6%), sendo o mercado que mais contribuiu para o crescimento de 26,5% em relação a 2019 (PODESTÁ, 2020).

Os fatores que envolvem a crescente da China na participação das exportações do Brasil são, a entrada do país na OMC em 2001, com isso facilitando essa relação comercial, o crescimento da economia e população chinesa e a diversificação da alimentação vinda como consequência da globalização. Como observado na literatura, a renda per capita, interfere diretamente na escolha de proteína a ser comprada pela população, logo, elevando o potencial de compra dos chineses, o consumo por carne vermelha tende a aumentar.

Em 2022 foram registradas oito barreiras impostas pela China para os produtos brasileiros (Jornal da Globo, 2023) Os tipos de carnes mais importados são in natura, industrializados e miúdos (Figura 3). Muitos países, incluindo a China, reconhecem a capacidade produtiva do Brasil, seu potencial de desenvolvimento e a área útil cultivável pela grande extensão territorial. Com isso, além da necessidade de exportar seus excedentes, as empresas são incentivadas a exportarem, visando, de acordo com MINERVI (2012) a necessidade de ampliar o volume de venda, gerando economia de escala; o melhor aproveitamento das estações do ano; a possibilidade de aumentar a rentabilidade dos produtos; a diversificação de riscos, além da ampliação na entrada de capital.

Quanto às barreiras comerciais, às medidas exigidas pelos chineses são por vezes quotas, licença para importação, ou seja, todo frigorífico deve ser habilitado nos padrões exigidos para poder vender para o mercado chinês. Padrões fisiológicos dos animais e padrões de quarentena.

A China também vem recorrendo a barreiras comerciais não tarifárias às importações, como cotas, inspeções aduaneiras, restrições quantitativas e licenças para importar bastante severas (NUKUI; MIRANDA, 2004). Em 2010 foi assinado um protocolo entre o Ministério da Agricultura do Brasil e a General Administration of

Quality Supervision, Inspection and Quarentine (AQSIQ) permitindo a exportação de carne bovina brasileira processada para a China, seguindo rigorosas exigências. Dentre as exigências, é necessário que os animais sejam nascidos, criados e abatidos no país, além de terem origem em propriedades livres de febre aftosa ou outras doenças nos últimos seis meses. Além disso, os animais devem ser submetidos a um programa de controle de resíduos, a fim de certificar-se de que a carne não contém nenhuma substância que possa ser prejudicial à saúde humana (CANAL RURAL, 2010).

A principal barreira técnica que define se um animal é habilitado ou não para ser exportado para China é a cronologia dentária. Bois machos e fêmeas, ambos precisam ter no máximo quatro dentes incisivos. Essa barreira é determinante e muito cuidada pelos pecuaristas, pois muitos frigoríficos pagam em bonificação no acerto do romaneio.

A barreira sanitária que mais afeta economicamente os pecuaristas brasileiros é o cumprimento da Lei sobre a Quarentena de Entrada e Saída de Fauna e Flora, onde qualquer animal, planta ou subproduto que estejam em trânsito no território chinês, devem ser submetidos à inspeção de quarentena. Essa exigência afeta a gestão da fazenda e também o período em que o animal precisa ficar consumindo alimentação da fazenda, muitas vezes estando pronto para ser abatido. Muitos países exportadores afirmam que essa barreira comercial pode ser infundada e sem comprovações científicas quanto à validação da quarentena (MORTATTI; MIRANDA; BACCHI, 2011).

Conforme podemos avaliar no gráfico da figura 1, à medida que a participação da China vai aumentando no cenário de importação de carne bovina do Brasil, podemos correlacionar com o surgimento de novas barreiras que impeçam o crescimento dos produtos brasileiros em solo chinês, embargando maiores volumes de exportação.

5. Conclusão

O presente trabalho buscou entender como as barreiras comerciais impostas por grandes potências comerciais surgiram, se desenvolveram nos seus países e como eles se relacionam. As barreiras comerciais, com foco nas barreiras não tarifárias técnicas e sanitárias, atualmente impactam a gestão das empresas exportadoras, possuem uma grande relevância nas economias dos países e, ditam o futuro das gestões. No presente trabalho buscou-se compreender especificamente, como se comporta a União Europeia e a China junto aos seus acordos e barreiras comerciais de produtos agrícolas, que são o carro chefe nas exportações brasileiras.

A relação do Brasil com os dois grandes importadores é fundamental para que a quantidade produzida tenha garantia de exportação e, que de certa forma, a qualidade dos produtos se mantenha em uma crescente. Aumentar o nível da qualidade da carne produzida, o rendimento, produtividade aliado à sustentabilidade, podem continuar gerando incentivos aos estudos e pesquisas necessárias. Assim, ambas as partes irão se beneficiar ora com o crescimento econômico e intelectual ora com maior garantia de abastecimento.

Ambos os países ditam regras e medidas que geram, por vezes, grandes discussões de suas reais necessidades e veracidades na prática da produção pecuária e industrial. Com isso, o presente trabalho complementa a literatura já existente, agregando informações práticas sobre a rotina da indústria brasileira de exportação de carne bovina. Os relatos foram baseados nas experiências adquiridas no estágio obrigatório em zootecnia II, na qual vivenciei o impacto das barreiras não tarifárias acordadas em convenções, rodadas e regulamentos que podem afetar a ponta da cadeia.

6. Referências bibliográficas

ALVIM, Augusto M.; WAQUIL, Paulo Dabdad. ACORDOS COMERCIAIS E O SETOR PRODUTIVO DE CARNE BOVINA: ESTIMATIVAS DE GANHOS PARA O MERCOSUL. REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO , [S. l.], v. 4, n. 2, p. 1-24, 23 ago. 2023.

APEX BRASIL (ed.). Perfil da União Europeia. *In*: APEX BRASIL. Perfil União Europeia . [S. l.], 1 jul. 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/colunas/2022/02/agropecuaria-tem-a-maior-geracao-de-empregos-nos-ultimos-10-anos/#:~:text=O%20agroneg%C3%B3cio%20tem%20sido%20respons%C3%A1vel,trabalho%20no%20ano%20de%202021>. Acesso em: 25 ago. 2023.

APEX BRASIL; CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. MANUAL SOBRE BARREIRAS COMERCIAIS E AOS INVESTIMENTOS. [S. l.: s. n.], 2017

APEX BRASIL (Brasília). 2018. RELATÓRIO SOBRE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES E REQUISITOS DE ACESSO À UNIÃO EUROPEIA QUE AFETAM AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, Brasília, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE. Empregos, salários e impacto social da carne bovina. ABIEC, [S. l.], p. 1-10, 25 ago. 2023. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/artigo-empregos-salarios-e-impacto-social-da-carne-bovina/#:~:text=A%20quantidade%20de%20empregos%20por,4%2C5%20milh%C3%B5es%20de%20empregos>. Acesso em: 25 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MATO GROSSO (Mato Grosso, Brasil) (ed.). O Agronegócio emprega 1 de cada 3 trabalhadores do Brasil. *In*: MANS, Matheus. O Agronegócio emprega 1 de cada 3 trabalhadores do Brasil. [S. l.], 1 jun. 2021.

Disponível em:
<https://acrimat.org.br/portal/pecuaria-emprega-1-de-cada-3-trabalhadores-do-brasil/>.
Acesso em: 23 ago. 2023.

BANNWART, Gustavo Ambiel. BARREIRAS COMERCIAIS NA EXPORTAÇÃO DE SOJA E CARNE DO BRASIL PARA A CHINA E UNIÃO EUROPEIA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Economicas) - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, [S. l.], 2019.

BARBOZA, Ana Luiza Fernandes. Evolução da imposição de medidas não-tarifárias no comércio internacional: uma análise no contexto da crise da covid-19. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comércio Internacional) - PUC-RIO, [S. l.], 2022.

Barreiras comerciais na exportação de soja e carne do Brasil para a China e União Européia, [s. l.], novembro/2022 2022.

BARROS, Gabriela Schroder de; ANSANELLI, Stela Luiza de Mattos. A incidência de barreiras não tarifárias chinesas e europeias sobre as exportações brasileiras de produtos agrícolas. Brazilian Journal of Development, [s. l.], 2020.

BASQUES, Anselmo dos Santos. EXPORTAÇÃO DA CARNE BOVINA PARA A UNIÃO EUROPÉIA. EXPORTAÇÃO DA CARNE BOVINA PARA A UNIÃO EUROPÉIA, [s. l.], 2018.

BEEF REPORT: Perfil da Pecuária no Brasil. [S. l.]: Brazilian Beef, 2021-2023. Semestral. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2021/>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BEEF REPORT: Perfil da Pecuária no Brasil. Cap 3 [S. l.]: Brazilian Beef, 2021-2023. Semestral. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2023-capitulo-03/>

BELLONIA, Cátia Cirene Pinheiro; DA SILVA, Orlando Monteiro. INDICADORES DE BARREIRAS NÃO-TARIFÁRIAS ÀS EXPORTAÇÕES DE CARNES DO BRASIL. Informe Gepec, [S. l.], p. 1-16, 1 jun. 2007.

BEZERRA, Juliana. Ciclo da Cana-de-Açúcar. *In*: Ciclo da Cana-de-Açúcar. Toda Materia, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/ciclo-da-cana-de-acucar/#:~:text=0%20ciclo%20da%20cana%2Dde,de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20e%20territorial>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BNDES; DE PAULA, Sergio Roberto Lima; FILHO, Paulo Faveret (org.). Exportações de carne bovina: desempenho e perspectivas. [S. l.: s. n.], 2020.

BRASIL AGRO (ed.). Boi: Confinamento é recorde, de 6,85 mi de cabeças em 2022; + 4% ante 2021. *In*: Boi: Confinamento é recorde, de 6,85 mi de cabeças em 2022; + 4% ante 2021. [S. l.], 9 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/boi-confinamento-e-recorde-de-685-mi-de-cabecas-em-2022-4-ante-2021.html>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CANAL RURAL; SCARDOELLI, ANDERSON. Quais são os 10 maiores produtores de carne bovina do mundo?. *In*: SCARDOELLI, ANDERSON. Quais são os 10 maiores produtores de carne bovina do mundo?. São Paulo, 3 dez. 2022. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/pecuaria/quem-sao-os-10-maiores-produtores-de-carne-bovina-do-mundo/>. Acesso em: 25 ago. 2023.

CONSOLE, MARCELLO PAOLO. BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS ÀS EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS BRASILEIRAS PARA A UNIÃO EUROPÉIA. Marcello Paolo Console, Florianópolis, agosto. 2006. Marcello Paolo Console, Florianópolis, agosto (Bacharel em Ciências Econômicas) - Graduado em Ciências Econômicas, [S. l.], 2006

CARDOSO, B. F.; GALANTE, V. A.; SCHNEIDER, M. B. Barreiras comerciais no comércio internacional: o caso da soja no Brasil. In: XI Encontro de Economia Paranaense (ECOPAR), 2014, Apucarana. Anais....Apucarana: UNESPAR, 2014

CARGILL, Fundação. Qual a diferença entre segurança alimentar e segurança do alimento?. In: Qual a diferença entre segurança alimentar e segurança do alimento?. [S. l.], 7 set. 2023. Disponível em: <https://fundacaocargill.org.br/o-que-e-seguranca-do-alimento/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

CARLOTO, GÉSSICA SANABRIA. CARNE BOVINA: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DAS EXPORTAÇÕES E FATORES QUE LEVARAM O BRASIL A SER O MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas.) - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, [S. l.], 2014.

CARVALHO, Auxiliadora de; SILVA, César R. Economia Internacional. 2ª. Ed. Saraiva, 2002.

Conexão JBS. BEZERRO HILTON: INSTRUÇÕES AO CRIADOR DE BEZERROS PARA COTA HILTON.. [S. l.: s. n.], 2019. 5 p.

DANTAS, D. F. S. M. A singularização das relações Brasil – União Europeia (1960 – 2010). Brasília: IRel – UNB - Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2011.

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL (União Europeia). A União Europeia e o Brasil - Relações Comerciais. In: A União Europeia e o Brasil - Relações Comerciais. [S. l.], 2 ago. 2021. Disponível em: [https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20\(2020\)](https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20(2020).). Acesso em: 22 ago. 2023.

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL (ed.). RELAÇÕES COMERCIAIS: UMA POLÍTICA COMERCIAL ABERTA, SUSTENTÁVEL E ASSERTIVA. [S. l.], 2 ago. 2021. Disponível em: [https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20\(2020\)](https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%3%A3o-europeia-e-o-brasil-rela%C3%A7%C3%B5es-comerciais_pti?s=191#:~:text=A%20UE%20%C3%A9%20o%20segundo,para%20a%20UE%20(2020).). Acesso em: 25 ago. 2023.

DE LIMA, Carlos Eduardo *et al.* CARACTERIZAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES E DA COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DO COMPLEXO DE CARNES BRASILEIRO. ResearchGate, [S. l.], p. 1-27, 9 ago. 2020.

DOMINGUES, M. A. As principais barreiras pautais e não pautais impostas à importação da carne bovina brasileira pela comunidade europeia. Londrina: Revista Jurídica da Unifil - Centro Universitário Filadélfia, 2008.

DSM-TORTUGA. Censo de Confinamento DSM registra 6,95 milhões de bois confinados em 2022. *In:* Censo de Confinamento DSM registra 6,95 milhões de bois confinados em 2022. [S. l.], 7 dez. 2022. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/boi/335455-censo-de-confinamento-dsm-registra-6-95-milhoes-de-bois-confinados-em-2022.html>. Acesso em: 27 ago. 2023.

EMBRAPA GADO DE LEITE; NÁPOLIS COSTA , Cláudio (ed.). Sisbov. *In:* EMBRAPA GADO DE LEITE (ed.). SISBOV. [S. l.]: Embrapa Gado de Leite, 8 dez. 2021. Disponível em: https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/criacoes/gado_de_leite/pre-producao/identificacao-animal-e-rastreamento-da-producao-de-bovinos-de-leite/legislacao-e-controle-de-qualidade/sisbov. Acesso em: 23 ago. 2023.

EMBRAPA. Qualidade da carne. *In:* Qualidade de carne . [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/qualidade-da-carne/carne-bovina>. Acesso em: 25 ago. 2023.

ENGETEC- ENCONTRO DE GESTÃO E TECNOLOGIA, 2018, São Paulo. BARREIRAS TARIFÁRIAS E NÃO TARIFÁRIAS [...]. [S. l.: s. n.], 2018.

FABBRI, FELIPE DE LIMA JUNQUEIRA FRANCO; SCOT CONSULTORIA. PARA ONDE CAMINHARÁ A DEMANDA POR CARNE BOVINA CHINESA EM 2023?. PECUÁRIA DE ALTA PERFORMANCE (ed.). O agronegócio brasileiro. *In*: O agronegócio brasileiro: O agronegócio brasileiro é um dos setores mais importantes da economia do país, com um papel fundamental no desenvolvimento e na geração de empregos.. [S. l.], 24 fev. 2023. Disponível em: <https://pecuariadealtaperformance.com.br/tecnologia/agronegocio-brasileiro/>. Acesso em: 16 ago. 2023

FARO, R.; FARO, F. Curso De Comércio Exterior: Visão e Experiência Brasileira. 3ª edição. São Paulo, Atlas, 2012.

FAO (ed.). OECD-FAO: América Latina e Caribe tem grande potencial para expandir produção de alimentos. *In*: ABREU, Fellipe. OECD-FAO: América Latina e Caribe tem grande potencial para expandir produção de alimentos. [S. l.], 30 jun. 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1585152/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. Monografia: TCC – Teses Dissertações. São Paulo: Futura, 2011

FLORINDO, T. J.; MEDEIROS, G. I. B.; MAUAD, J. R. C. Análise das barreiras não tarifárias à exportação de carne bovina. Revista de Política Agrícola, Brasília: v. 24, n. 2, p. 52-63, 2015. Disponível em <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1010/952>>. Acesso em: 25 ago. 2023.

FORBES (ed.). Os 5 maiores importadores de carne bovina do Brasil 2022. *In*: FORBES. Os 5 maiores importadores de carne bovina do Brasil 2022. [S. l.], 6 jan. 2023. Disponível em:

<https://forbes.com.br/web-stories/os-5-maiores-importadores-de-carne-bovina-brasil-eira/>. Acesso em: 25 ago. 2023.

GIRO DO BOI; MOITINHO, Fábio; JUBILEU, Juliano. Cota Hilton: Brasil exporta apenas 30% de carne bovina para Europa. *In*: JUBILEU, Juliano. Cota Hilton: Brasil exporta apenas 30% de carne bovina para Europa. [S. l.]: Giro do Boi, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://www.girodoboi.com.br/capa/cota-hilton-brasil-exporta-apenas-30-de-carne-bovina-para-europa/>. Acesso em: 25 ago. 2023.

GRÜNDLING, Roberta Dalla Porta; WAQUIL, Paulo Dabdab. EFEITOS DE ACORDOS COMERCIAIS SOBRE O SETOR DE CARNE BOVINA NO MERCOSUL. REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO, [s. l.], v. 5, ed. 4, 26 ago. 2023.

Henz, et al. Rodada Uruguai: Modalidades de Compromissos e Impacto no Setor Agrícola. Revista Política Agrícola , [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1-6, 26 ago. 1994.

HOLLOWKA, et al,. A padronização, rastreabilidade e certificação: parâmetros para a obtenção de uma melhor qualidade para a carne bovina IV Encontro de Engenharia de Produção Agroindustrial. Novembro de 2010

HOLLANDA FILHO, Sérgio Buarque de. Livre comércio versus Protecionismo: uma antiga controvérsia e suas novas feições. Livre Comércio versus Protecionismo: uma antiga controvérsia e suas novas feições , [s. l.], 20 ago. 1998.

INMETRO, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Manual de Barreiras Técnicas às exportações: Conceitos fundamentais e Serviços oferecidos pelo INMETRO. [S. l.: s. n.], 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO. Barreiras técnicas às exportações: o que são e como superá-las. 3ª Ed. 2009, 48 p.

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pdf/manual_barrtec2009.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

JACINTHO, Helen. Agropecuária tem a maior geração de empregos nos últimos 10 anos. *In: Agropecuária tem a maior geração de empregos nos últimos 10 anos*. [S. l.], 26 ago. 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/colunas/2022/02/agropecuaria-tem-a-maior-geracao-de-empregos-nos-ultimos-10-anos/#:~:text=O%20agroneg%C3%B3cio%20tem%20sido%20repons%C3%A1vel,trabalho%20no%20ano%20de%202021>. Acesso em: 26 ago. 2023.

JORNAL DA GLOBO. Metade das exportações brasileiras para China, União Europeia e Argentina enfrenta barreiras comerciais. *In: JORNAL DA GLOBO. Metade das exportações brasileiras para China, União Europeia e Argentina enfrenta barreiras comerciais*. [S. l.], 25 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2023/04/25/metade-das-exportacoes-brasileiras-para-china-uniao-europeia-e-argentina-enfrenta-barreiras-comerciais-diz-cni.ghml>. Acesso em: 25 ago. 2023.

KAEBI, Zahra. BARREIRAS QUE AFETAM OS FRIGORÍFICOS EXPORTADORES DE CARNE BOVINA BRASILEIRA. BARREIRAS QUE AFETAM OS FRIGORÍFICOS EXPORTADORES DE CARNE BOVINA BRASILEIRA, [S. l.], p. 1-25, 12 dez. 2021

KOTZ, Ricardo Lopes. A Nova Rota da Seda: entre a Tradição histórica e o projeto geoestratégico para o futuro. 2018. Defesa título de mestrado (Mestre em relações internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, [S. l.], 2018.

LAURINDO, Ellen Elizabeth; BARROS FILHO, Van Roque de. Encefalopatia espongiiforme bovina atípica: uma revisão. ANIMAL PATHOLOGY / REVIEW ARTICLE, ANIMAL PATHOLOGY / REVIEW ARTICLE, v. 84, p. 1-10, 1 jul. 2017.

LIMA, ALESSANDRA. A evolução da exportação de carne bovina pelo Brasil e seus reflexos no consumo interno: 2010 a 2020. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso

(Bacharel Ciências Econômicas) - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, [S. l.], 2021. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/7318>. Acesso em: 24 ago. 2023.

LUCHIARI FILHO, A. Produção de carne bovina no Brasil: Qualidade, quantidade ou ambas? Brasília, DF: II SIMBOI - Simpósio sobre Desafios e Novas Tecnologias na Bovinocultura de Corte, 2006.

MALAFAIA, Guilherme Cunha; BISCOLA, Paulo Henrique Nogueira; DIAS, Fernando Rodrigues Nogueira. Artigo: Qual o impacto das exportações na produção de carne bovina brasileira?. 2020. Site da Embrapa. Disponível em: [https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/53489717/artigo-qual-o-impacto-das-exportacoes-na-producao-da-carne-bovina-brasileira#:~:text=dois%20anos%20seguintes.-,J%C3%A1%20a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20de%20carne%20bovina%20aumentou%20146%2C4%25%20em,de%20maior%20crescimento%20\(2.358%25\)](https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/53489717/artigo-qual-o-impacto-das-exportacoes-na-producao-da-carne-bovina-brasileira#:~:text=dois%20anos%20seguintes.-,J%C3%A1%20a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20de%20carne%20bovina%20aumentou%20146%2C4%25%20em,de%20maior%20crescimento%20(2.358%25)).

MAPA, Ministério do Abastecimento, Pecuária e Agricultura. SISBOV - Manual de Procedimentos do Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos. [S. l.: s. n.], 2020.

MESQUITA, Paulo Estival Et de. A Organização Mundial do Comércio. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/1081-Organizacao_Mundial_do_Comercio.pdf. Acesso em: 25 ago. 2023.

MINERVINI, Nicola. O Exportador. – 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br>>. Acesso em: 25 de ago. 2023

MIRANDA, Sílvia Helena Galvão de. WAQUIL, Paulo dabdab et al. VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS E ORIENTAÇÃO REGIONAL DAS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS BRASILEIRAS PARA A UNIÃO EUROPÉIA . REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO, REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em engenharia agrônômica) - Graduação em engenharia agrônômica, [S. l.], 2004.

MIRANDA, S. H. G. Quantificações dos efeitos das barreiras não-tarifárias sobre as exportações brasileiras de carne bovina. 2001. Tese (Doutorado em Economia Aplicada). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/academico-32.aspx>

MORTATTI, C. M.; MIRANDA, S. H. G.; BACCHI, M. R. P. Determinantes do comércio Brasil-China de commodities e produtos industriais: uma aplicação do modelo VECM. Economia Aplicada, Ribeirão Preto: v.15, n.2, p. 311-335, 2011.

NEVES, Daniel. Brasil Colônia: Pau-Brasil. *In*: Brasil Colônia: Pau Brasil. Brasil Escola, 2010. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/pau-brasil.htm>. Acesso em: 30 ago. 2023.

NUKUI, D. Y.; MIRANDA, S. H. G.; O potencial do mercado asiático para as exportações do complexo agroindustrial brasileiro. *In*: 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2004, Cuiabá. Anais... Cuiabá: 2004. Disponível em < <http://www.sober.org.br/palestra/12/03O181.pdf>>. Acesso em: 25 de ago. 2023

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL (OIE). BSE situation in the world and annual incidence rate. Paris: OIE, 2015. Disponível em: . Acesso em: 12 out. 2016.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. BRASIL-CHINA: UMA PARCERIA PREDATÓRIA OU COOPERATIVA?. Revista tempo do mundo, [s. l.], v. 2, ed. 1, 2016.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (ed.). Programas no Brasil. *In*: Programas no Brasil. [S. l.], 7 set. 2023. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/programas-e-projetos/programa/pt/>. Acesso em: 23 ago. 2023.

Os IMPACTOS da COVID-19 para a cadeia produtiva da carne bovina brasileira. Embrapa, [S. l.], p. 1-6, 7 abr. 2020

PAIXÃO, Lucineide Carvalho Alves; ALMEIDA, Marcela Midori Yada de. CARNE BOVINA BRASILEIRA: expansão nas exportações e exigências internacionais. CARNE BOVINA BRASILEIRA: expansão nas exportações e exigências internacionais, São Paulo, v. 17, ed. 2, 2020.

PERINA, M. A. Identificação e sistematização de normas técnicas no âmbito do acordo TBT. Piracicaba: USP – Universidade de São Paulo, 2003.

PIRES, Meg Cristina de Campos. Análise sobre o comércio entre Brasil e União Europeia e as barreiras não tarifárias que o afetam. 2012. Análise sobre o comércio entre Brasil e União Europeia e as barreiras não tarifárias que o afetam (Bacharel em Ciências Econômicas) - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, [S. l.], 2012.

RANSOLIN, Esequiel. EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA BRASILEIRA PARA A CHINA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comércio Exterior) - Univates, [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/54b76199-ecc0-4786-9e96-1b7bc697843/content>. Acesso em: 25 ago. 2023.

RÊGO, Elba Cristina Lima. Rodada Uruguai: Modalidades de Compromissos e Impacto no Setor Agrícola. Revista do BNDES, RIO DE JANEIRO, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 2-322, 26 dez. 1996.

RIZZOTTOA, Alessandra Biavati; AZEVEDO, André Filipe Zago de. RODADA DOHA E A POSSÍVEL REDUÇÃO DE BARREIRAS TARIFÁRIAS E NÃO TARIFÁRIAS: UMA ESTIMATIVA DOS BENEFÍCIOS PARA O BRASIL POR MEIO DO MODELO DE EQUILÍBRIO GERAL COMPUTÁVEL. *Revista de Economia Contemporânea*, [s. l.], v. 23, ed. 3, p. 2-25, 2019.

RODRIGUES, Lorena. Com a pandemia, importações caem 10,5% no Brasil. *In: RODRIGUES, Lorena. Com a pandemia, importações caem 10,5% no Brasil. Brasília, 16 ago. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/08/16/com-pandemia-importacao-cai-105-ate-julho.htm>. Acesso em: 20 ago. 2023.*

RURAL PECUÁRIA (ed.). Brasil vai ficar com quase metade da cota para carne bovina. *In: CANAL RURAL. Brasil vai ficar com quase metade da cota para carne bovina. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://ruralpecuaria.com.br/noticia/brasil-vai-ficar-com-quase-metade-da-cota-para-carne-bovina.html#:~:text=A%20cota%20de%20exporta%C3%A7%C3%A3o%20de,tarifa%20de%207%2C5%25>. Acesso em: 25 ago. 2023.*

SECEX. Resenha de Política Exterior do Brasil. Ministério das Relações Exteriores – Brasília. 2003. Disponível em [http://www.mre.gov.br/portugues/ministerio/sitios_secretaria/cdo/resenha politica.asp](http://www.mre.gov.br/portugues/ministerio/sitios_secretaria/cdo/resenha_politica.asp). Acesso em: ago. 2023.

SEGRE, German *et al.* Manual Prático de Comércio Exterior. 5. ed. atual. [S. l.: s. n.], 2013.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Nacional. Os desafios do comércio exterior para as pequenas empresas. São Paulo, 16 de Março de 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-desafios-do-comercio-exterior-para-as-pequenas-empresas,f95a634e2ca62410VgnVCM100000b272010aRC> > Acesso em: ago. 2023.

SILVA, I. J. O. A rastreabilidade dos produtos agropecuários do Brasil destinados à exportação. Piracicaba: NUPEA - Núcleo de Pesquisa em Ambiente, ESALQ - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/USP, 2004

SMITH, Adam. Economistas - A Riqueza das Nações. Investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996

SISBATEC. Barreiras Técnicas: Conceitos e informações de como superá-las. Barreiras Técnicas- Conceitos e informações de como superá-las, Brasília, 2002.

SISBATEC. Sistema de Informações sobre barreiras técnicas. , Brasília, 2002. Disponível em <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/publicações/sti/cartilhasbarreirastecnicas.pdf>>

SOUSA, HELENA MARIA ABREU DE. ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES DE CARNE BOVINA BRASILEIRA DOS ANOS DE 2010 A 2019: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SETOR. Relatório de estágio obrigatório, [S. l.], p. 1-37, 27 ago. 2023.

TAÍS CRISTINA MENEZES. Barreiras sanitárias no comércio internacional de carnes: desafios para o Brasil. Campinas: PecSite, O Portal da Bovinocultura, 1 ago. 2021. Disponível em: <https://www.pecsite.com.br/barreiras-sanitarias-no-comercio-internacional-de-carnes-desafios-para-o-brasil/>. Acesso em: 24 ago. 2023

UNCTAD (United Nation Conference on Trade and Development). UNCTAD –Trains (Trade Analysis and Information System), 2005. Disponível em: <http://www.unctad.org>. Acesso: ago. 2023

VICENSOTTI, Jessica Maria *et al.* Competitividade brasileira no comércio exterior da carne bovina. Pecege, [S. l.], p. 1-12, 26 ago. 2019.

WAQUIL, Paulo dabdab *et al.* VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS E ORIENTAÇÃO REGIONAL DAS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS BRASILEIRAS PARA A UNIÃO EUROPÉIA. REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO, REVISTA DE ECONOMIA E AGRONEGÓCIO, v. 2, ed. 2, 2004.

WAQUIL *et al.* União Européia e Mercosul: O setor Agrícola no processo de integração interblocos. Estudos do CEPE, vol. 20, Santa Cruz do Sul, 2004.

WORLD TRADE ORGANIZATION- WTO. Disponível em <<http://www.wto.org>>. Acesso em agosto de 2023 a.

WORLD TRADE ORGANIZATION- WTO. Final Act of the Uruguay Round of multilateral trade negotiations. Geneva, 1994. Disponível em: <https://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/legal_e.htm#finalact> Acesso em: ago. 2023

I CONGRESSO SUL CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR, 2018, Santa Catarina. EXPORTAÇÃO DE CARNE BOVINA IN NATURA PARA OS ESTADOS UNIDOS: A PERSPECTIVA DAS EXPORTADORAS DO SUL DO BRASIL [...]. [S. l.: s. n.], 2018.